

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 004/2025 para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Gestão do Ativo e Passivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Branca-PI, na Elaboração e Transmissão das Declarações RAIS, DCTF, DIRF e SEFIP (GFIP) do Fundo de Previdência., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000140/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA, CNPJ nº 04.540.923/0002-78, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pedro Almeida, 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, representada por IDELMAR ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-60. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 61.939,98 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com proposta apresentada. Água Branca – PI, 15 de Janeiro de 2025.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito